

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia 942

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 24, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 263 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a data do início da vigência da licença concedida ao Deputado **Manoel Bueno**, através do Decreto Administrativo nº 290/96, para dia 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Este decreto administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente